

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.689/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANANTE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.005.505-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 066.211.579-16, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, nomeada em 15 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 15 de dezembro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de dezembro 1917
DE Nº 11.149
UMUARAMA 22 1 12 1917
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS